CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 2111/1975

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O JUNDIAÍ CLUBE.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/06/1975	**18/06/1975**	**Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2881/1974 - **Autoria: Carlos Ungaro**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CARLOS UNGARO

Jornal da Cidade 18/6/75
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI nº 2 111, DE 13 DE JUNHO DE 1975

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,- de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária - realizada no dia 28.05.75, PROMULGA a presente Lei,----------

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "JUNDIAÍ CLUBE", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco.

(ARNALDO CARRARO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos